



PORTARIA Nº. 421, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o falecimento da servidora nominada no artigo primeiro, conforme consignado no Decreto Municipal nº. 096, de 4 de outubro de 2017;*

***CONSIDERANDO** que o falecimento é motivo de vacância do cargo público, nos termos do artigo 73, inciso VI do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;*

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor III-Plena, originalmente provido pela servidora **MARIA DE LOURDES FELIX DE SOUZA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao respectivo cargo através da Portaria nº. 051, de 02 de fevereiro de 2009, ficando o órgão de Recursos Humanos autorizado a proceder a rescisão e pagamento de direitos decorrentes da extinção do vínculo, caso existentes.

Art. 2 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de outubro de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT